



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 281/97

Concede Licença Especial à servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

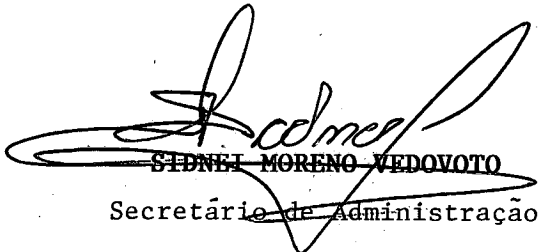
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.827.809, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 3427/97, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 02.06.97 a 01.06.99., com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA

Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1. R. 1
1. Ed.
1. jornal

Revogado Conforme
Port No 413 / 97

DIV. SERVIÇOS GERAIS

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 06 / 19 97
DE N.º 6727
UMUARAMA, 23 / 06 / 19 97**

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO